

Portaria Presidência Nº 295/2026 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR LOIS CARLOS ARRUDA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, destacando-se as disposições do art. 19, incisos LV e LVII, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o art. 3º, III, a Portaria Presidência nº 191/2023 ([0604992](#)) e exonerar a servidora CLÍCIA QUINTELA FREITAS do cargo em Comissão de Assessor III, Código CJ-3, Nível III, da Assessoria de Gestão Eleitoral.

Parágrafo único. Lotar a servidora identificada neste artigo na Seção de Desenvolvimento e Banco de Dados da Coordenadoria de Soluções Corporativas da Secretaria de Tecnologia da Informação e designa-la para exercer a função comissionada de Assistente I (FC-1).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador LOIS ARRUDA,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre.

Rio Branco, 22 de setembro de 2026.

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PUBLICAÇÃO EM : 24/09/2026

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

Termo

DE POSSE

Termo de Posse do Desembargador LOIS CARLOS ARRUDA no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre, às dezessete horas, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, reunido em Sessão Solene, sob a Presidência, para o ato, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador SAMOEL MARTINS EVANGELISTA, compareceu o Excelentíssimo Senhor Desembargador LOIS CARLOS ARRUDA, para assumir o cargo de Presidente deste Tribunal. Declarando não haver quaisquer incompatibilidades que o impeçam de assumir o aludido cargo, prestou o compromisso formal, que foi aceito pelo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, apresentou sua declaração de bens, que é parte integrante deste Termo, e foi empossado, na forma da lei. Do que, para constar, eu, JÔNATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor-Geral, lavrei o presente, que, lido e achado conforme, vai por mim assinado, bem como pelos empossante e empossado.

Desembargador SAMOEL MARTINS EVANGELISTA

Empossante

Desembargador LOIS CARLOS ARRUDA

Empossado

ESTATÍSTICA PROCESSUAL

ATAS